



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Ofício GAB nº. 472/2025

Bananal, 30 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Apresentamos o presente Projeto de Lei nº 041/2025 a Vossa Excelência, para análise e aprovação desta Egrégia Casa de Leis, que “Revoga a Lei nº 551, de 05 de dezembro de 2024, que “Dá a denominação de Estrada Municipal Ricardo Roquette-Pinto à BNN-385, na Serra da Bocaina, Município de Bananal/SP”.

Sem mais, despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal de Bananal

AO ILMO. SR.
LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BANANAL – SP



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**“Revoga a Lei nº 551, de 05 de dezembro de 2024, que
“Dá a denominação de Estrada Municipal Ricardo
Roquette-Pinto à BNN-385, na Serra da Bocaina,
Município de Bananal/SP”.**

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Lei nº 551, de 05 de dezembro de 2024, que denominou a via BNN-385, localizada na Serra da Bocaina, como “Estrada Municipal Ricardo Roquette-Pinto”.

Art. 2º A revogação decorre do fato de que a referida denominação teve como base estudo preliminar ainda em fase de análise e não concluído, devido a divergência entre o estudo e o mapa oficial, razão pela qual se mostra necessário aguardar a finalização do processo técnico-administrativo para futura deliberação adequada sobre a denominação da via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bananal, em 30 de setembro de 2025.

WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

Encaminhamos para ser apreciado por Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 041/2025, que tem por finalidade revogar a Lei nº 551, de 05 de dezembro de 2024, que deu a denominação de “Estrada Municipal Ricardo Roquette-Pinto” à via municipal BNN-385, localizada na Serra da Bocaina, neste Município de Bananal/SP.

A revogação se faz necessária em razão de que a denominação estabelecida na mencionada lei foi definida com base em estudo preliminar, o qual ainda não foi concluído e carece de avaliação técnica definitiva devido a divergência entre o estudo e o mapa oficial, razão pela qual se mostra necessário aguardar a finalização do processo técnico-administrativo para futura deliberação adequada sobre a denominação da via. Dessa forma, a manutenção da norma poderia gerar insegurança jurídica, além de contrariar a adequada tramitação dos procedimentos administrativos que orientam a correta denominação de logradouros públicos.

Importa destacar que a denominação de vias públicas deve observar critérios técnicos, urbanísticos e administrativos, garantindo segurança e clareza à população, bem como assegurando que a decisão final represente, de fato, a realidade consolidada do Município.

Assim, a revogação proposta tem caráter corretivo e preventivo, permitindo que, após a conclusão dos estudos e a devida manifestação do Poder Executivo, seja retomada a discussão sobre a denominação da referida estrada, de forma transparente, fundamentada e em consonância com o interesse público.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e aprovação dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a expressão de meu elevado apreço e distinta consideração.

WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal